



AVANÇANDO
JUNTOS,
O TRABALHO
NÃO PARA

CONCURSO REDAÇÃO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO A 1.000!

2023

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Fundação Demócrito Rocha

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES), em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR), torna público o Edital do **Concurso Redação Enem: chego junto, chego a 1.000!, edição 2023**, destinado a alunos da 3ª série e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do ensino médio das escolas públicas do Ceará.

1. DO OBJETIVO

Motivar a prática da escrita de textos do tipo dissertativo-argumentativo de alunos da 3ª série e EJA do ensino médio de escolas públicas do estado do Ceará, por meio da elaboração e da premiação às redações vencedoras do **Concurso Redação Enem: chego junto, chego a 1.000!**

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste Concurso os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no ensino médio (3ª série e EJA) das escolas públicas da rede estadual do Ceará.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para fins deste Regulamento, será considerada como **INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A)** a(s) redação(ões) submetida(s) ao processo de correção e pontuação da plataforma Enem MIX por meio do Portal Aluno Online <<http://aluno.seduc.ce.gov.br/>> , no período de **21 de agosto a 29 de setembro de 2023**.

3.2. O(a) aluno(a) poderá apresentar até 5 (cinco) redações sobre os 5 (cinco) temas apresentados neste Edital, sendo 1 (uma) redação por tema, e abordados em inforreportagens no jornal O POVO.

3.3. Durante as semanas anteriores ao sorteio do “tema-chave”, a plataforma Enem MIX, por meio do Portal Aluno Online, disponibilizará, em formato PDF, os temas e os textos motivadores necessários para a elaboração da redação, sendo também disponibilizado no jornal O POVO, por



AVANÇANDO
JUNTOS,
O TRABALHO
NÃO PARA

meio da assinatura digital GRATUITA para todos(as) os(as) alunos(as) e professores(as) do ensino médio das escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, matérias especiais (inforreportagens), a fim de oferecer aos(as) alunos(as) argumentos e subsídios para esta elaboração. Os temas, assim como as matérias, **estarão disponíveis às quartas-feiras, nas seguintes datas: 23/08; 30/08; 06/09, 13/09 e 20/09.**

3.4. Os(As) alunos(as) deverão, durante as semanas seguintes, elaborar a sua redação segundo as temáticas e suas proposições e submetê-las à **plataforma Enem MIX**, através do **Portal Aluno Online**, para a devida correção e pontuação.

3.5. O tema-chave da Redação será escolhido, entre os 5 (cinco) temas anteriormente propostos, por meio de **sorteio** a acontecer em **25 de setembro de 2023**, realizado pela equipe da COPES, juntamente à equipe da Fundação Demócrito Rocha (FDR), sendo o tema sorteado imediatamente divulgado na plataforma Enem MIX e no Portal Aluno Online. Doravante, tão somente aqueles que tiverem cumprido esse tema-chave serão considerados CONCORRENTES.

3.6. O ato de submissão da redação à plataforma Enem MIX com a temática exigida pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.7. Não será aceita a submissão de redações em data que não esteja compreendida entre **21 de agosto a 29 de setembro de 2023**.

4. DA REDAÇÃO

4.1. Para fins deste Edital, constituem temáticas para a proposta de redação:

- (1) "OS IMPACTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA";
- (2) "A IMPORTÂNCIA DAS MINORIAS SOCIAIS NA COMPOSIÇÃO DA POLÍTICA BRASILEIRA";
- (3) "DESAFIOS PARA CONTER A VIOLÊNCIA ESCOLAR NO BRASIL";
- (4) "ETARISMO: MAIS UM PRECONCEITO A SER VENCIDO"; e
- (5) "OS DESAFIOS PARA CONTER A DEMÊNCIA DIGITAL NO BRASIL".

4.1.1. A proposta de Redação de cada temática **será disponibilizada através do Portal Aluno Online, na plataforma Enem MIX e publicada, em forma de matéria/inforreportagem, no jornal O POVO**, conforme datas presentes no item 3.3.

4.2. O(A) candidato(a) concorrente deverá redigir o seu texto no modelo DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO, obrigatoriamente **MANUSCRITO** em folha padrão (ANEXO 1) disponibilizada na Plataforma Enem MIX ou, caso não possa fazê-lo dessa maneira, em folha pautada de caderno universitário (com dimensão aproximada de 27,5 cm X 20 cm), linhas numeradas de 1 a 30 e

utilizando o cabeçalho da folha padrão (ANEXO I), seguindo as competências exigidas no Enem, a saber:

- a) **demonstrar domínio da norma culta da língua escrita:** o(a) aluno(a) deve conhecer as regras básicas de escrita e atender às normas gramaticais na construção do texto;
- b) **compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo:** a compreensão da proposta de redação é o primeiro passo para que o(a) aluno(a) possa ter êxito em sua composição textual, de modo a **evitar fuga ao tema**. Ressalte-se que deve se tratar de texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, o que significa adotar um posicionamento crítico e reflexivo diante de determinada questão ou expressar sua opinião de modo claro e coerente, daí a importância da leitura de textos diversificados, para que se amplie seu repertório sociocultural.
- c) **selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista:** não basta apenas apresentar dados e informações ou mesmo expressar sua opinião ou expor argumentos se o(a) aluno(a) não for capaz de selecionar, entre estes, aqueles que de fato apresentam pertinência com o tema proposto. É importante saber organizar as ideias e apresentar a sua interpretação para a situação-problema em questão, estabelecendo relações lógicas e coerentes e fazendo a sua leitura da realidade, a fim de demonstrar seu ponto de vista em relação ao tema proposto.
- d) **demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação:** além da seleção adequada dos argumentos, conforme item anterior, é necessário organizá-los no texto de modo lógico e coerente. Devem ser utilizados os elementos de coesão textual e/ou os organizadores argumentativos, como, por exemplo, advérbios, locuções adverbiais e conjunções, estabelecendo relações adequadas entre termos e também entre os parágrafos, sobretudo no desenvolvimento do texto, a fim de que o sentido seja construído de maneira clara e objetiva. Deve-se também saber utilizar um repertório linguístico ou vocabular adequado ao tema e aos objetivos do texto.
- e) **elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural:** partindo-se de uma proposta de redação que apresenta uma situação-problema, é possível concluir que



AVANÇANDO
JUNTOS,
O TRABALHO
NÃO PARA

toda a construção da argumentação deve ter como objetivo a apresentação de possíveis soluções para a questão levantada. A solução, porém, deve resultar de uma relação lógica e coerente com os argumentos, opiniões, informações e dados apresentados no desenvolvimento. É aconselhável aos alunos cautela diante de seu posicionamento a respeito de determinadas questões consideradas delicadas nas sociedades contemporâneas. Entre elas, o preconceito racial, social e/ou religioso, a prática de tortura ou a apologia à violência de qualquer espécie, pois as ideias e/ou concepções retrógradas acerca desses temas vão de encontro às conquistas sociais, políticas e culturais sedimentadas por anos de luta por justiça social e respeito à integridade humana.

4.2.1 A plataforma Enem MIX disponibiliza GRATUITAMENTE a todos(as) os(as) alunos(as) e professores(as) da 1ª a 3ª série do ensino médio e EJA uma ASSINATURA DIGITAL do jornal O POVO com matérias, temas de atualidades e inforreportagens especiais sobre os 5 (cinco) temas propostos para a Redação. Para ter acesso à assinatura digital, estudantes e professores(as) DEVEM ESTAR LOGADOS NOS PORTAIS ALUNO ONLINE E PROFESSOR ONLINE, respectivamente, e acessar a plataforma Enem MIX.

4.3. Para efeito de correção, serão aceitas redações escritas entre **8 (oito) a 30 (trinta) linhas**, a contar do seu título.

4.4. A redação deverá **ser redigida de próprio punho** (manuscritas), da forma legível, com caneta esferográfica de tinta preta, prezando pela apresentação e ausência de rasuras.

4.5. Serão **DESCONSIDERADAS/DESCLASSIFICADAS** as redações que:

- a) não obedecerem aos critérios deste Edital, bem como as que fugirem aos temas propostos no item 4.1;
- b) apresentarem proposta de intervenção que fira os direitos humanos, como explicado no item 4.2 “e”;
- c) apresentarem um número inferior de linhas especificado no item 4.3;
- d) forem inseridas na plataforma DIGITADAS, em vez de MANUSCRITAS, como exigido;
- e) forem inseridas individualmente ou em conjunto fora do prazo estabelecido neste Regulamento, em qualquer uma das etapas do Concurso;
- f) forem inseridas em outro formato diferente do **PNG, JPG** (não confundir com JPEG, que não é aceito) ou **PDF**;
- g) forem enviadas por outro canal que não a Plataforma Enem MIX, como por *WhatsApp* ou e-mail.



AVANÇANDO
JUNTOS,
O TRABALHO
NÃO PARA

5. DAS ETAPAS, DO JULGAMENTO, DOS CRITÉRIOS E DOS PRAZOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Serão 3 (três) as etapas do Concurso de Redação, de acordo com os períodos:

- a) ETAPA ESCOLAR - 02 a 05 de outubro de 2023;
- b) ETAPA REGIONAL - 06 a 11 de outubro de 2023;
- c) ETAPA ESTADUAL - 16 a 19 de outubro de 2023.

5.2. Os critérios de seleção e avaliação para TODAS AS ETAPAS são:

- a) domínio da norma padrão da língua portuguesa (0 – 200 pontos);
- b) compreensão do tema da redação e da tipologia textual (0 – 200 pontos);
- c) seleção e organização das informações (0 – 200 pontos);
- d) elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais. (0 – 200 pontos).

5.3. As redações submetidas à plataforma Enem MIX, se estiverem dentro dos critérios estabelecidos neste Edital e contemplarem o **tema-chave sorteado**, estarão automaticamente concorrendo à ETAPA ESCOLAR.

5.3.1. As escolas participantes do certame e suas respectivas regionais receberão até o dia **02 de outubro de 2023** o acesso (login e senha) às redações do tema-chave sorteado e à plataforma Enem MIX. Cada escola, bem como a respectiva Regional, terá direito a 1 (um) acesso por instituição e poderá visualizar todas as redações do tema sorteado enviadas por seus respectivos estudantes. O *download* destes arquivos estará disponível.

5.4. Caberá à direção da escola e ao seu corpo técnico os procedimentos de seleção da melhor redação na ETAPA ESCOLAR, sendo **1(uma) de cada unidade escolar**, referente ao tema-chave sorteado, levando em consideração os critérios apresentados nos itens 3 e 4.

5.5. Após o sorteio do tema, que ocorrerá no dia **25 de setembro de 2023**, a ESCOLA de origem do(a) concorrente selecionará apenas 1 (uma) redação, a ser considerada vencedora da PRIMEIRA ETAPA/ESCOLAR e encaminhada à SEGUNDA ETAPA/REGIONAL.

5.6. As redações selecionadas na PRIMEIRA ETAPA/ESCOLAR deverão ser encaminhadas, até **06 de outubro de 2023**, em **versão digitalizada**, para o **e-mail orientado pela sua respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor)**, devidamente identificadas com o nome e endereço da escola participante, a fim de que sejam submetidas à SEGUNDA ETAPA/REGIONAL do Concurso. A COMISSÃO JULGADORA, constituída por profissionais habilitados, previamente escolhidos pela direção da Crede/Sefor de origem da escola do(a) candidato(a) concorrente, habilitará, a



FUNDAÇÃO
DEMÓCRITO
ROCHA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVANÇANDO
JUNTOS,
O TRABALHO
NÃO PARA

partir dos critérios que regem este Edital, **apenas 1 (uma) redação eleita** para a TERCEIRA ETAPA/ESTADUAL.

5.7. As redações selecionadas pelas Comissões Julgadoras em SEGUNDA ETAPA/REGIONAL deverão ser encaminhadas até o dia **16 de outubro de 2023**, em versão digital, para o sexec-emp-s5@prof.ce.gov.br, devidamente identificado com (a) nome do aluno(a), (b) da escola e (c)

da Crede/Sefor, a fim de que sejam submetidas à TERCEIRA ETAPA/ESTADUAL do Concurso,

5.7.1 A Comissão Julgadora da TERCEIRA ETAPA/ESTADUAL do Concurso será constituída por 3 (três) professores-corretores previamente escolhidos pela direção da Fundação Demócrito Rocha (FDR), que elegerá, a partir dos critérios que regem este Edital, as 3 (três) melhores redações do **Concurso Redação Enem: chego junto, chego a 1.000! 2023**, entre as vencedoras da SEGUNDA ETAPA/ESTADUAL.

5.8. O julgamento da TERCEIRA ETAPA/ESTADUAL se dará da seguinte forma:

- a) será nomeado(a), entre os(as) 3 (três) jurados(as) convidados(a), 1 (um/a) presidente que ficará responsável pela abertura dos 23 (vinte e três) envelopes, pela distribuição das redações, certificação da apresentação de todos os formulários exigidos, sendo também o(a) responsável por dirimir dúvidas e solucionar possíveis impasses, além da escrita da ATA de seleção final;
- b) ao final, a ATA com a relação dos(as) classificados(as) da ETAPA ESTADUAL em ordem crescente e a lista dos(as) demais classificados(as) na ETAPA REGIONAL (primeiros lugares de cada uma das Crede/Sefor) será entregue à Coordenação do Concurso da Fundação Demócrito Rocha, que deverá enviar o material para a Secretaria da Educação do Estado do Ceará para as devidas providências.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado FINAL do **Concurso de Redação Enem: chego junto, chego a 1000! 2023** e a sua PREMIAÇÃO acontecerá no dia **31 de outubro de 2023**, podendo esta data ser alterada a critério da Seduc, com ampla divulgação.

6.2. A SEDUC notificará, pelos meios que achar necessário, os(as) 3 (três) primeiros(as) lugares vencedores(as) da ETAPA ESTADUAL e os(as) 23 (vinte e três) vencedores(as) da ETAPA REGIONAL do Concurso, destacando as suas respectivas escolas e Crede/Sefor de origem.

6.3. Os(as) vencedores(as) do Concurso nas etapas REGIONAL e ESTADUAL terão as suas redações publicadas em forma de livro, em tiragem total de 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares, recebendo parte da tiragem para sua distribuição pessoal, enquanto a outra parte



AVANÇANDO
JUNTOS,
O TRABALHO
NÃO PARA

da tiragem será entregue à Seduc, cabendo a esta a distribuição entre os Centros de Multimeios das escolas e/ou outros ambientes que lhe convier.

6.4. Os(as) vencedores(as) do Concurso receberão os respectivos prêmios, conforme a seguinte classificação:

- a) ETAPA ESTADUAL: 1º ao 3º lugar – 1 (um) *notebook*.
- b) ETAPA REGIONAL: 1º lugar de cada uma das Crede/Sefor – 1 (um) *smartphone*;
- c) ETAPA ESCOLAR: 1º lugar de cada uma das escolas participantes – 1 (um) certificado de menção honrosa emitido pela Seduc e a ser impresso pela escola.

6.4.1. Os(As) professores(as) responsáveis pelos 3 (três) primeiros classificados da ETAPA ESTADUAL também serão contemplados com 1 (um) *smartphone* cada.

6.5. A divulgação do resultado do **Concurso de Redação Enem: chego junto, chego a 1000! 2023** e a entrega dos prêmios devidos aos(às) 23 (vinte e três) ganhadores(as) acontecerá em cerimônia a ser realizada pela Secretaria da Educação em ocasião a ser posteriormente divulgada.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	PERÍODO
Lançamento	11/08/2023
Período de Inscrições	21/08 a 1º/10/2023
Tema 1	21/08/2023
Tema 2	28/08/2023
Tema 3	04/09/2023
Tema 4	11/09/2023
Tema 5	18/09/2023
Sorteio do tema-chave	25/09/2023
Período da ETAPA ESCOLAR	02 a 05/10/2023
Período da ETAPA REGIONAL	06 a 11/10/2023
Período da ETAPA ESTADUAL	16 a 19/10/2023
Divulgação do RESULTADO FINAL e PREMIAÇÃO	31/10/2023



AVANÇANDO
JUNTOS,
O TRABALHO
NÃO PARA

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As datas constantes neste Edital podem ser modificadas a critério da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, caso necessário, sendo previamente divulgadas às direções das Crede/Sefor e das escolas públicas do estado do Ceará e publicadas na plataforma Enem MIX e no Portal Aluno Online.

8.2. As escolas participantes, autores e responsáveis legais, no ato da inscrição, AUTORIZAM automaticamente à Seduc e à Fundação Demócrito Rocha, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar os textos redacionais produzidos no âmbito deste Concurso, isolados ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, em edição e publicação, assim como a sua imagem (foto, vídeo) com finalidade apenas promocional, sem fins comerciais, além de poder divulgá-los por qualquer meio e sem limite de prazo.

8.3. Não serão, em qualquer hipótese, devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues à Seduc/FDR durante o processo de avaliação.

8.4. Não caberá recurso decorrente do resultado a nenhuma das etapas deste concurso.

8.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará em conjunto com a Comissão de Coordenação do Concurso da Fundação Demócrito Rocha.

8.6. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelos e-mails: **enemmix@fdr.org.br** (FDR) ou **sexec-emp-s5@prof.ce.gov.br** (SEDUC | COPES), fazendo constar no campo "Assunto" a citação: "Concurso de Redação", e/ou pelo *WhatsApp* exclusivo do Concurso: **(85) 99123.1327** (FDR) ou telefone **3101.3928** (SEDUC | COPES).

Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação do Estado do Ceará